



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

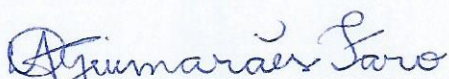
CNPJ: 44.857.027/0001-70

ATA 02/2021.

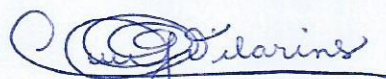
Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas pelo aplicativo Google Meet através do link: <https://meet.google.com/srn-nwfq-kdp>, encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 709 de 06 de abril de 2020, alterado em 04 de maio de 2021 sendo: **Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins e Luciline dos Santos Silva- representantes da Diretoria Municipal de Educação**, **Esther Horta Berthling, Gislane Ferreira dos Santos, Débora Aparecida Guimarães de Faro –representantes dos professores da rede Municipal de Educação**, **Lucilene Magro e Edis Marcos da Silva Botta- representantes dos professores da rede Estadual de Educação**, **Ana Caroline de Oliveira Ferreira, Maria Nilda de Oliveira Kishi e Eusilene Cardoso da Silva representante dos Servidores Públicos Municipais**, **Moacir Mariotto Nardi, Silmara Aparecida dos Santos Salomão e Helen Fernandes Garcia Cabrera, representantes dos pais de alunos**. Foi dado início a presidente Sra. Débora deu início à reunião, onde agradeceu a presença de todos. Dando prosseguimento deu-se início à pauta do dia, que consistia: 1) Publicação de novo decreto atualizando novos membros em 04 de maio de 2021. 2) A Sra. Débora compartilha dados epidemiológicos do município e região, em relação ao Covid 19, dados estes cedidos pelo Coordenador Municipal de Saúde. Também menciona o Decreto Municipal nº797 de 03 de maio de 2021 que prevê retorno gradual do ensino de forma presencial a partir de 24 de maio de 2021, para o Ensino Fundamental I e II. A Sra. Claudia pontua reunião do Comitê Covid da Saúde realizado nesta manhã, onde emitiram Parecer favorável ao retorno das aulas de forma presencial. Pontua ainda pesquisas realizadas pelas Unidades Escolares e início das aulas com horário reduzido: de início votariam alunos com prioridade: não participando aulas, sem acesso internet ou risco de vulnerabilidade social. Enfatizou que é diferente a situação de seus filhos em comparação à outras crianças. Precisamos ouvir voz dos pais que responderam Sim ao retorno. Menciona ainda, reuniões com o Promotor que afirma judicialização ao município que não retomar aulas presenciais. No ano de 2020, tínhamos respaldo para aulas remotas, este ano de 2021 nenhuma legislação existe permitindo aulas remotas. A

Sra. Débora abre a fala, pedindo que cada membro se posicione à favor ou contra a volta as aulas. A Sra. Gislane se manifesta dizendo ser contra a volta às aulas neste momento em que ainda estamos em momento difícil. A Sra. Esther comenta com relação às crianças que ficam nas ruas, estas são de responsabilidade dos pais e não da escola e pontua que ainda não é hora de voltar. A Srta. Eusilene também não concorda e menciona possível nova onda caso vacinação não avance. Sr. Moacir comenta que, de acordo com o posicionamento do Comitê Municipal de Saúde, mostrando-se favorável ao retorno das aulas, poderia até se posicionar, mas acredita que o Conselho não teria o poder de decisão. Não concorda com o retorno e afirma que ainda não mandaria seus filhos. A Sra. Débora comenta que não há como mensurar nosso Poder de decisão, porém enquanto Conselho, não podemos desconsiderar o consenso pela maioria dos membros, sendo contrários ao retorno. A Sra. Lucilene comenta que acha difícil opinar, passou por momento muito crítico em virtude da Covid-19 e menciona volta as aulas do Ensino Médio que se deu de forma tranquila, tendo em vista que os alunos já são maiores. Menciona ainda, as dificuldades enfrentadas com a falta de funcionários. Sra. Helen comenta situações diferentes de seus filhos: um deles especial frequentará APAE e médica afirma que ele precisa sair de casa, já a outra não mandaria ainda porque ainda não se sente confortável pois até perto dela a filha não usa corretamente a máscara. Sra. Débora menciona decreto de Calamidade Pública e sugere volta às aulas somente após o recesso do mês de julho. Sra. Nilda também menciona inseguranças de voltar neste momento. Diante de tal impasse, Sra. Débora, presidente deste Conselho pede um prazo até próxima sexta-feira- 21 de maio para elaboração de um Parecer desfavorável ao retorno presencial às aulas, quando nos reuniremos para apresentação e possível aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h15min. e esta por mim lavrada. Eu Cláudia Ap. F. Garcia Vilarins, 1ª secretária, a digitei e conferi.

Narandiba, 18 de maio de 2021.



Débora Ap. Guimarães de Faro
Presidente do CME



Cláudia Ap. F. Garcia Vilarins
1ª Secretária do CME

Lista de presença- assinada pelo Google Forms pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQAsU4o4KZIIaTwj6QZBIK7TZSqzZitj_qDzLPGHeR9n69TCXQ/viewform

18/05/2021 14:07:22 Helen Fernandes Garcia Cabrera
18/05/2021 14:07:55 Silmara Aparecida dos Santos Salomão
18/05/2021 14:08:34 Esther Horta Berthling
18/05/2021 14:08:57 Luciline dos Santos Silva
18/05/2021 14:10:03 Eusilene Cardoso da Silva
18/05/2021 15:20:28 DÉBORA APARECIDA GUIMARÃES DE FARO
18/05/2021 15:20:49 Maria Nilda de Oliveira Kishi
18/05/2021 15:21:13 Moacir Marioto Nardi
18/05/2021 15:26:39 Cláudia Ap. Fernandes Garcia Vilarins
18/05/2021 15:28:40 Edis Marcos da Silva Botta
18/05/2021 15:34:43 Gislane Ferreira dos Santos
18/05/2021 09:51:00 Lucilene Magro
18/05/2021 16:38:48 Ana Caroline de Oliveira Ferreira